

**PORTARIA PGJ/PI Nº 568/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Requerimento de Remoção, protocolo E-DOC nº 07010028628201918, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 13/94, c/c art. 15, § 1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.237/2012,

**RESOLVE**

**REMOVER**, a pedido, no interesse da Administração, a servidora **MIKAELLY FELIPPE VAZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, matrícula nº 380, da Comarca de Uruçuí/PI para a Comarca de Teresina/PI, fundamentado na necessidade de lotação de técnico ministerial na Comarca de Teresina, em razão da crescente demanda nas Promotorias de Justiça de Teresina, bem como nos órgãos de Administração deste Ministério Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
*Procuradora-Geral de Justiça em exercício*